



Outros

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Serventia Extrajudicial

Bel. Diego Peter Peterle Oficial



Presidente Dutra – BA

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATO PRATICADO	Registro
PARTE (S) INTERESSADA (S)	EDEI MACHADO OLIVEIRA
TÍTULO(S) APRESENTADO(S)	Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal e Termo de Posse, realizadas em 01/01/2021.
DAJE/CUSTAS	DAJE: 2980.002.000084. Emolumentos: R\$72,91. Taxa de Fiscalização: R\$51,78. FECOM: R\$19,93. PGE: R\$2,90. FMMPBA: R\$1,51. Defensoria Pública: R\$1,93. Total: R\$150,96.
PROTOCOLO	007, em 25/02/2021, livro A
ATOS	Registro 007, livro B.

CERTIFICO que em 25/02/2021, registrei/averbei o ato pretendido pela(s) parte(s) interessada(s), em razão da apresentação do(s) título(s) hábil(hábeis), à margem do registro respectivo, tudo na conformidade do quadro acima discriminado.

O referido é verdade, dou fé.

Presidente Dutra – BA, 25 de fevereiro de 2021.

Bel. Diego Peter Peterle Oficial



Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
 2980.AB000090-1
 HBMG4T3JSU
 Consulte:
 www.tjba.jus.br/autenticidade

Atendimento: 8:00h às 12h e 13:00h às 15:00h // cartoriopresidentedutra@gmail.com
Presidente Dutra – Bahia - CEP 44.930-000



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
/n Tel.: (074) 3640 -1309



ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, POSSE DOS VEREADORES, ELEIÇÃO DA RESPECTIVA MESA DIRETORA E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO EM 1º DE JANEIRO DE 2021, CONFORME ADIANTE SE DECLARA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021, as 09h30min, no Ginásio de Esporte da Escola Valter Barreto, situada na Praça Luiz Rogério, sem número, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, foi instalada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores que comporão a Câmara Municipal eleitos nas eleições realizadas em quinze de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral da 095 Zona Eleitoral. Foi escolhido para presidir a sessão o vereador George Pereira dos Santos, por ser ex Secretário da Câmara, conforme determina o art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Assinaram a lista de presença os Vereadores: Cristiano Durães de Souza, Danielson Mendes Santos, Edei Machado Oliveira, Jeane Araújo Dourado, João Mendes Machado, Luciana Gonçalves Barreto, Marcos Gean Alecrim Machado, Pedro Pereira da Silva, Robson Barreto Rocha e Zoroélio Pereira Machado. Dando continuidade, o Senhor Presidente convidou o vereador Marcos Gean Alecrim Machado para servir como secretário. Logo após, em cumprimento ao art. 38 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente, solicitou que cada vereador apresentasse o Diploma e entregasse sua declaração de bens para ser arquivada na secretaria da Câmara. Continuando, o Presidente o vereador George Pereira dos Santos, solicitou a todos ficarem de pé e fazerem o seguinte juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI COCNFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO. Depois cada vereador ainda de pé responderam. ASSIM PROMETO. Continuando, o Presidente declarou legalmente instalada a Câmara Municipal e devidamente empossados os Senhores Vereadores que cumpriram as formalidades legais para a legislatura 2021/2024, e que conduzirão os trabalhos legislativos. Em seguida realizou-se a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, onde foi usado o voto aberto conforme Resolução nº 001 de 22 de fevereiro de 2018, Parágrafo Único que altera o art. 7º do Regimento Interno e de acordo com a lei. Foi apresentado apenas uma única chapa composta dos vereadores: Presidente, Edei Machado Oliveira, Vice Presidente, Robson Barreto Rocha, 1º Secretário, Luciana Gonçalves Barreto, 2º Secretário,

Handwritten signatures and notes on the left side of the page.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



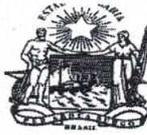
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
/n Tel.: (074) 3640-1309



Cristiano Durães de Souza. Após a leitura da chapa. Foi apresentado um requerimento realizado pelo Vereador Zoroélio Pereira Machado, no qual o mesmo solicitou fazer parte da mesa diretora da Câmara. Foi oferecido pelo candidato a Presidente, Vereador Edeí Machado Oliveira, a Segunda Secretaria da Câmara, o que não foi aceito pelo Vereador Zoroélio Pereira Machado não aceitou. Foi feita consulta ao setor jurídico da Câmara Municipal (representado pelo Bel. Eurico Vitor Ramon Barbosa Santos de Souza, OAB/BA nº 30803), que se manifestou com o seguinte fundamento: "Conforme se observa no art. 58, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil, que as mesas do Congresso devem obedecer à proporcionalidade partidária, tanto quanto possível. Os partidos com representação na Câmara Municipal são o Partido Progressista (PP) e o Partido Socialista Brasileiro (PSB). Observa-se que foi oferecida a função de 'Segundo Secretário' ao PSB, no qual o Vereador Zoroélio Pereira Machado é filiado e o partido não aceitou. Compete apontar, também, que o requerimento foi embasado no 'art. 40 do Regimento Interno' que trata da competência da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, não tratando especificamente da composição de cargos da Mesa Diretora. Observa-se, ainda, que as proposições a serem levadas à votação para eleição da Presidência da mesa, devem ser formuladas em até 72h, com base no art. 7º-A, I, do Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 001/2018). O requerimento foi feito na presente data, ou seja, extemporâneo. Ademais, não há hierarquia funcional entre os cargos da Câmara não havendo razão pela qual seja considerada desobedecida a proporcionalidade na composição da mesa diretora da Câmara Municipal, uma vez que foi oferecido cargo na mesa aos partidos que tem representação na Câmara Municipal. Dessa forma, em caso de não aceite em cargo da mesa pelo partido PSB, não há que se falar em desobediência à proporcionalidade entre partidos componentes da Mesa Diretora do Poder Legislativo, garantida constitucionalmente. Nesse sentido, a eleição pode ocorrer sem qualquer ilegalidade.". Em seguida, foi realizada a eleição, sendo eleita a única chapa apresentada por 08(oito) votos a favor e 03(três) votos contra pelos membros deste poder legislativo, com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2022. O Senhor Presidente solenemente declarou empossados os membros da mesa eleitos em seus cargos, os convidou a tomarem seus lugares na mesa e passou o comando dos trabalhos ao Vereador Edeí Machado Oliveira, que no comando e em breve pronunciamento, agradeceu a todos pela confiança depositada e disse que tudo fará para desempenhar

Handwritten notes in blue ink:
D. Donizete Mendes Santos
J. João Botelho
C. C. C.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
Zoroélio Pereira Machado
Edeí Machado Oliveira
ref. [unclear]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
/n Tel.: (074) 3640 -1309



um bom trabalho e convidou os vereadores: Pedro Pereira da Silva e Danielson Mendes Santos para trazer até a mesa o Prefeito eleito Roberto Carlos Alves de Souza e o Vice Prefeito eleito Oberdan Machado Alves, eleitos em 15 de novembro de 2020. O Senhor Presidente recém empossado, solicitou do Senhor Prefeito e do Vice Prefeito os diplomas e as declarações de bens, conforme determina o art. 74 da Lei Orgânica Municipal. Após a apresentação dos diplomas e das declarações de bens, declararam que não havia nada que impedissem de assumirem os cargos que para os quais foram eleitos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente, leu em alta voz o seguinte juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO. Após a confirmação do juramento, pelos mesmos, o Presidente declarou-os empossados em seus referidos cargos com mandato que expirará em 31 de dezembro de 2024. Em seguida, foi franqueada a palavra e fizeram uso da mesma, todos os vereadores empossados, que agradeceram pelo voto de confiança e desejaram sucesso a todos os eleitos. Encerrado os pronunciamentos dos vereadores, foi franqueada a palavra para a Tribuna Livre, na qual fizeram uso, o ex-Prefeito Silvio Mário Alves de Almeida e os Srs. João Gonçalves (jornalista) e João da Cruz (presidente da FETAG). E, finalizando, o Vice Prefeito, Oberdan Machado Alves, defendeu a parceria entre o Poder Legislativo e Poder Executivo, pontou detalhes da campanha e solicitou auxílio dos gestores nas comunidades rurais, bem como desejou feliz Ano Novo a todos, e o Prefeito Roberto Carlos Alves de Souza, que agradeceu a Deus por concedê-lo mais um mandato à frente do Município, falou da sua trajetória política e da campanha atual, lamentou e pediu desculpas aos povoados em que não visitou em virtude da pandemia do COVID-19, agradeceu a todos pelos votos obtidos, pela luta na campanha e se mostrou disponível a todos os que tenham benefícios a trazer para o Município, e ainda, agradeceu ao ex-Prefeito Silvio Mário pelo trabalho desempenhado no Município nos anos anteriores a este. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Ata lavrada que será assinada pelos Vereadores. Presidente Dutra-Ba., 01 de janeiro de 2021. Vereadores:

Danielson Mendes Santos
João Gonçalves
João da Cruz

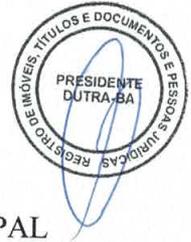
Georgi Pereira dos Santos

[Signature]

[Signature]



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
/n Tel.: (074) 3640 -1309



TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA. MANDATO 2021 a 2024

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, no Ginásio de Esporte da Escola Valter Barreto, localizado na Praça Luiz Rogério sem número, em reunião solene e preparatória realizada às 10h:30min(dez horas e trinta minutos) horas, especialmente reunida para este fim, conforme artigo 36, parágrafo 3º e artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal o Vereador Edei Machado Oliveira, presentes, sendo, ao todo os Vereadores: Cristiano Durães de Souza, Danielson Mendes Santos, George Pereira dos Santos, Jeane Araujo Dourado, João Mendes Machado, Luciana Gonçalves Barreto, Marcos Gean Alecrim Machado, Pedro Pereira da Silva, Robson Barreto Rocha e Zoroelio Pereira Machado. Compareceram os Senhores Roberto Carlos Alves de Souza, Prefeito e Oberdan Machado Alves, Vice Prefeito, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Presidente Dutra, estado da Bahia. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento: PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, E PROMOVER O BEM GERAL, PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO, de conformidade com o Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Vereador Edei Machado Oliveira, declarou empossados o Senhor Roberto Carlos Alves de Souza e Oberdan Machado Alves, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Presidente Dutra, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. Em cumprimento ao disposto no art. 38 § 5º da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens. Para os efeitos legais e para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores. Presidente Dutra-Ba, 01 de janeiro de 2021.

Danielson Mendes Santos
Robson Barreto Rocha

Carim Zoroelio

George Pereira dos Santos

[Handwritten signature]